

"O COMBATE" NUMº 206, de 25 de dezembro de 1.955

**Lei N. 332** Dispõe sobre a denominação de  
de 7 de dezembro de 1955 duas vias urbanas (Pedregulho)

203-g

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.—As vias urbanas adiante enumeradas e pertencentes ao arruamento aprovado pela Lei nº 227, de 24 de junho de 1953, serão respectivamente denominadas:

a) — rua Luiz Pasteur — a rua 1, que começa na avenida João Pessoa e finda na rua seguinte;

d) — rua Alexandre Fleming — a rua 2, que começa na praça limitrofe do Matadouro e vai até ao perímetro da cidade (ponte)

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

**A. A. de Carvalho Neto** — Prefeito

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

**Breno Viana** — Diretor de Contabilidade e Expediente